



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes, SC, 02 de Maio de 2016.

DECRETO n° 087/2016

NOMEIA A SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO TEMPORARIO.

GENARO COSTA KESKE, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III da Lei Orgânica Municipal, conforme as disposições da lei complementar 044/2006, Lei complementar 091/2012 e demais disposições:

Considerando o interesse público e a necessidade pública na contratação de servidores;

Considerando a homologação final do Processo Seletivo 003/2015.

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeada a Sra. **GISLAINE GOIS LUNKES** portadora do CPF n°056.970.289-54 para o exercício do cargo de provimento temporário de excepcional interesse público, de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com vigência no período de 02/05/2016 á 22/12/2016, podendo ser prorrogado caso tenha interesse e necessidade do município.

Parágrafo Único: A servidora desempenhará a funções inerentes ao cargo, percebendo o vencimento, previsto na referida lei.

Art. 2°. A servidora vincula-se às disposições da Lei Complementar n°044/2006 e suas alterações posteriores, sendo que em relação à Previdência Social a CONTRATADA será vinculada ao RGPS.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de Maio de 2016.

GENARO COSTA KESKE
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.